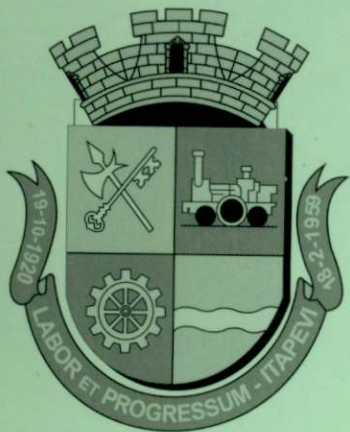




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 203/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga da Medalha Ayrton Senna ao cantor Paulo Akihiro e dá outras providências.

Autora: Camila Godói da Silva Rodrigues - (PSB)

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐ Arquivado ☐

Aprovado ☐

Decreto Legislativo Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de

☒ Justiça e Reparação

☒ Ordem Social e Front. Serv. Públicos

☐ Finanças e Orç. municipal

☐ Fiscalização e Controle

24.08.2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

19 AGO 2021

Emerson Fernandes às ____ h ____

203

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2021

Dispõe sobre a outorga da Medalha Ayrton Senna ao cantor Paulo Akihiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a medalha Ayrton Senna ao cantor Paulo Akihiro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de agosto de 2021

Profª Camila Godói

JUSTIFICATIVA

Natural de Itapevi, nasceu no dia 17 de Novembro de 1997. O cantor Paulo Akihiro começou a compor aos 12 anos de idade e já acumula mais de 200 composições. O primeiro trabalho lançado "Ser tão perfeito" atingiu mais de 100 mil reproduções em apenas 1 mês no Spotify e foi produzido por Bigair Dy Jaime. Mudou-se para o Japão em 2018, hoje está procurando seu espaço dentro da música sertaneja.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de agosto de 2021



Profª Camila Godói

